









## FCBPC Holding S.A.

CNPJ/ME nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35300586239

### Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da FCBPC Holding S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia") na forma do estatuto social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 30 de janeiro de 2023, às 10:00, de forma semipresencial (parcialmente digital) na sede da Companhia localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05676-120, podendo os acionistas que assim optarem, participar por videoconferência, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). (ii) Deliberar sobre 2ª (segunda) emissão de debêntures conversíveis em ações, para colocação privada, no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na Data de Emissão a ser instituída ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da FCBPC Holding S.A." ("Escritura de Emissão"). (iii) Deliberar sobre a celebração do Contrato de Mútuo no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Mutuária, e Mutuante a ser definido, de acordo com as condições a serem apresentadas. (iv) Deliberar sobre a emissão de Letra Financeira Subordinada na sua subsidiária FC Financeira S.A. (v) ratificação das medidas e atos porventura já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados à Emissão. 1. **Documentos para Participação da Assembleia:** 1. A Assembleia será realizada na modalidade semipresencial (parcialmente digital) e os acionistas da Companhia poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente ou por videoconferência; ou (ii) por procurador devidamente constituído. O acionista da Companhia que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove a sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. 2. Os acionistas que optem por participar da Assembleia por videoconferência deverão, além de apresentar por e-mail os documentos indicados no item 1.1 acima, informar por e-mail à Companhia para o endereço eletrônico [juridico@souqista.com.br](mailto:juridico@souqista.com.br), com 3 (três) dias de antecedência da data designada para realização, em primeira convocação, da Assembleia, seu interesse de participar da Assembleia por videoconferência. Os acionistas que não enviarem e-mail no prazo acima estarão impossibilitados de participar da Assembleia por videoconferência. 3. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. 4. Para os casos em que o acionista da Companhia opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item 1.1 acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Os acionistas da Companhia deverão encaminhar à Companhia, por meio do endereço eletrônico [juridico@souqista.com.br](mailto:juridico@souqista.com.br), os documentos comprobatórios mencionados nos itens acima, com 3 (três) dias de antecedência da data designada para realização, em primeira convocação, da Assembleia. Não obstante os prazos para encaminhamento dos documentos de representação indicados nos itens acima, os acionistas da Companhia poderão participar presencialmente da Assembleia desde que apresentem os documentos até o horário de início da Assembleia, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, nos termos da regulamentação aplicável. 5. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na Assembleia, o acionista que, pessoalmente, por videoconferência ou por meio de seu procurador, registre presencialmente sua presença na data e horário da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na da Companhia. São Paulo, 12 de janeiro de 2023. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz** - Presidente do Conselho de Administração. (13, 14 e 17/01/23)

## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

### Ata da Reunião de Diretoria realizada em 01 de dezembro de 2022

1. **Data, Horário e Local:** No dia 01 de dezembro de 2022, às 18:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). 2. **Presença:** Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. 3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Avenida Pacaembu, 1.140, Sala 1, Bairro Pacaembu, São Paulo - SP, CEP: 01234-000, com NIRE sob o nº 35904615617 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/011-80. 5. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Avenida Pacaembu, 1.140, Sala 1, Bairro Pacaembu, São Paulo/SP, CEP 01234-000, com NIRE sob o nº 35904615617 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/011-80, para o fim de atualizar o endereço: (i) Localizada na Cidade de São Paulo, Av. Interlagos, 2000, LT 1, Bairro Jardim Marajoara, São Paulo/SP, CEP 04660-002, NIRE sob o nº 35904615617 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/011-80. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente - Sr. Sergio Zimmerman; Secretária - Sra. Aline Ferreira Penna Peli - Sr. Luciano Rocha Sessim-Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Sergio Zimmerman, Presidente, Aline Ferreira Penna Peli, Secretária. Diretores: Sergio Zimmerman, Luciano Rocha Sessim, Marcelo Silveira Maia, Rodrigo Fernandes Cruz, Aline Ferreira Penna Peli. JUCESP nº 4.942/23-1 em 11/01/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Capgemini Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 65.599.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

#### realizada em 05 de dezembro de 2022

1. **Data, Horário e Local:** Em 05 de dezembro de 2022, via deliberação eletrônica. 2. **Convocação:** Notificação de convocação eletrônica enviada aos senhores membros do Conselho de Administração, nos prazos e nos termos do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presença e Votação Eletrônica:** **Membros do Conselho:** Srs. Aruna Jayanthi (AJ); Alain Marie Louis de Martin du Tyrac de Marcellus (AM); Maurizio Mondani. **Diretores Estatutários:** Maurizio Mondani (MM) e João Leonardo da Silva Gomes Figueira (JF). **Secretária do Conselho:** Roberta Cirino Augusto Cordeiro (RC). **Mesa:** Presidente: Aruna Jayanthi; Secretária: Roberta Cirino Augusto Cordeiro. 4. **Ata Sumária.** Elaboração e publicação desta ata em forma de sumário (com omissão de assinaturas), apresentando a pauta das deliberações ocorridas, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º e 2º, da Lei das S.A. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) receber, aceitar formalmente e dar quitação quanto ao pedido de renúncia do Sr. Maurizio Mondani, italiano, casado, executivo, portador do RNM G327720-T, e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.875.291-25, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, que foi reeleito em 22 de setembro de 2022, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato que seria de 03 (três) anos, sendo o seu último dia no cargo o dia 31 de dezembro de 2022; (ii) Eleição do Sr. Adriano Duarte Contrera, brasileiro, divorciado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 209074784 e inscrito no CPF/ME sob o nº 150.680.608-28, com escritório na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cujo mandato iniciará em 1º de janeiro de 2023; (iii) Ratificar a composição da Diretoria Estatutária. 6. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 6.1 **Receber, dar Publicidade e Quitação à Renúncia** apresentada pelo Sr. Maurizio Mondani, italiano, casado, executivo, portador do RNM G327720-T, e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.875.291-25, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, renúncia datada de 31 de dezembro de 2022 e referente ao cargo de Diretor Presidente, para o qual havia sido reeleito em 22 de setembro de 2022. 6.2 A Companhia e o Sr. Maurizio Mondani outorgam-se, mutuamente, a mais plena, geral, rasa, irrevogável quitação para todos os fins de direito, para nada mais reclamarem entre si, seja a que título for, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, declarando ainda, expressamente, nada mais ter a reclamar, receber ou pleitear em virtude do exercício da função para a qual foi eleito. 6.3 **Eleger** o Sr. Adriano Duarte Contrera, brasileiro, divorciado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 209074784 e inscrito no CPF/ME sob o nº 150.680.608-28, com escritório na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cujo mandato iniciará em 1º de janeiro de 2023. 6.4. Consignar que, o Diretor Presidente ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tendo declarado, ainda não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tome posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 7. **Re-Ratificar**, em virtude da renúncia e quitação descritas nos itens 6.1 e 6.2, bem como da eleição aprovada no item 6.3. acima, a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, que possui mandato de 03 (três) anos, a contar da devida eleição individual de cada um, sendo permitida a reeleição, estando todos os membros devidamente investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrados e arquivados na sede da Companhia à época da eleição: 7.1. **Composição da Diretoria Estatutária:** (a) Sr. Adriano Duarte Contrera, brasileiro, divorciado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 209074784 e inscrito no CPF/ME sob o nº 150.680.608-28, com escritório na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos, devidamente eleito na presente reunião, cujo mandato iniciará em 1º de janeiro de 2023; (b) Sr. João Leonardo da Silva Gomes Figueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1705969-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 163.478.588-60, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, o qual ocupa o cargo de Diretor Financeiro, devidamente reeleito no ato de 21 de junho de 2021. 9. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata sumarizada que, depois de lida e conferida, foi por todos aprovada. Certificamos que a presente é cópia fiel dos atos deliberados eletronicamente em resposta ao correio eletrônico enviado pela Secretária do Conselho. Barueri/SP, 05 de dezembro de 2022. **Roberta Cirino Augusto Cordeiro** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 4.670/23-1 em 11/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Capgemini Brasil S/A

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815

### Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 05 de dezembro de 2022

Aos dias 05 de dezembro de 2022, às 11h00 na sede social localizada na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se a os membros da Diretoria da Capgemini Brasil S/A, abaixo descritos e assinantes. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Maurizio Mondani, que, após convidar a mim, Roberta Cirino Augusto Cordeiro, para exercer a função de Secretária, declarou instalada a presente Reunião Extraordinária da Diretoria, esclarecendo aos presentes que o objetivo da mesma era deliberar sobre: a) **Alteração de endereço** da filial da Companhia registrada nos CNPJ/MF sob o nº 65.599.953/0036-93 com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35906222108, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, sito à R. Prof. Atílio Innocenti, nº 165, sala 109 e 112, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04538-000, para o novo endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, conjunto 291, 29º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-907; Colocadas as propostas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, ficando desde já autorizada a Diretoria desta Sociedade a praticar todos os atos necessários ao integral cumprimento das resoluções ora aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo ninguém se manifestado, foi suspensa a sessão para a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi por todos aprovada e assinada. Barueri/SP, 05 de dezembro de 2022. **Mesa:** Maurizio Mondani - Presidente; Roberta Cirino Augusto Cordeiro - Secretária. **Assinatura dos Membros da Diretoria Presentes:** Maurizio Mondani - Diretor Presidente; João Leonardo da Silva Gomes Figueira - Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 4.871/23-6 em 11/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/01/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

